

Indicação n.º 489/2014

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 15 de dezembro de 2014.

Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Indicamos ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que determine ao setor competente a instalação de um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas de trânsito, na Rua Visconde do Rio Branco, próximo ao nº 1700, atendendo a solicitação dos moradores, pois é muito comum veículos transitarem em alta velocidade pelo local, o que representa um grande risco.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, 15 de dezembro de 2014.

Divanir Ledo dos Santos
= Vereador - PV =

Moacir Shoiti Kanezawa
= Vereador - PV =